

ANEXO B – REGATAS BARLA-SOTA

Alterada em vermelho em 02/02/2022 para:

Item B 2.4: corrigir a sequência das marcas nos percursos da classe C30.

B.1. ÁREA DE REGATAS: Para todas as classes, a área de regatas para as regatas Barla Sota será na baía de Jurerê.

B.2. ORC/HPE30 e C30:

B2.1. As marcas de partida, percurso e chegada serão como segue:

Classes	1	1A	GS / GP	2S / 2P	Boias de alteração	Partida e Chegada
ORC HPE-30	Laranja	Laranja	X-X-X	Laranja	Laranja com faixa preta	Embarcações da CR ou boias cilíndricas amarela

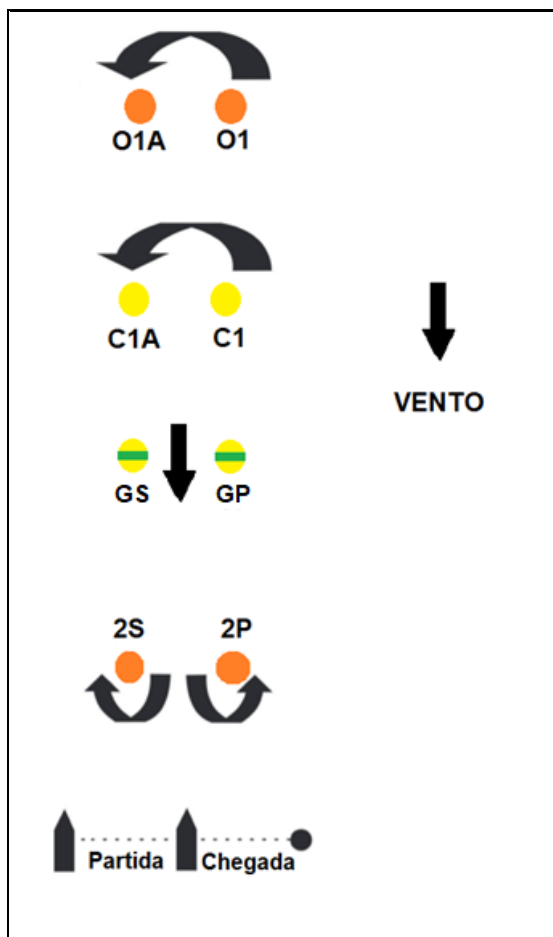
Classes	1C	1CA	GS / GP	2S / 2P	Boias de alteração	Partida e Chegada
C30	Amarela	Amarela	Amarela com faixa verde	Laranja	Amarela com faixa preta	Embarcações da CR ou boias cilíndricas amarela

B2.2. A linha de partida será delimitada da seguinte forma:

- a) em ambos os extremos por mastros de embarcações da comissão de regatas onde hasteadas figuras laranjas ou,
- b) por embarcações da comissão de regatas onde hasteadas figuras laranjas num extremo e por uma marca de partida conforme definida em B2.1

B2.3. A linha de chegada será delimitada num extremo por mastro de sinais da embarcação da comissão de regatas onde hasteada figura azul e no outro extremo por uma marca de chegada conforme definida em B2.1.

B2.4. Percursos Barla Sota ORC, HPE30 e C30:



Percurso	ORC e HPE30
4	Partida – O1 – O1A – 2S/2P – O1 – O1A - Chegada
6	Partida – O1 – O1A – 2S/2P – O1 – O1A – 2S/2P – O1 – O1A - Chegada

Percurso	C30
4G	Partida – C1 – C1A – GS/GP - 2S/2P – C1 – C1A - Chegada
6G	Partida – C1 – C1A – GS/GP - 2S/2P – C1 – C1A – GS/GP - 2S/2P – C1 – C1A - Chegada
4S	Partida – C1 – C1A – 2S/2P - C1 – C1A - Chegada
6S	Partida – C1 – C1A - 2S/2P – C1 – C1A - 2S/2P – C1 – C1A - Chegada

B.3. RGS e HPE 25:

B3.1. As marcas de partida, percurso e chegada serão como segue:

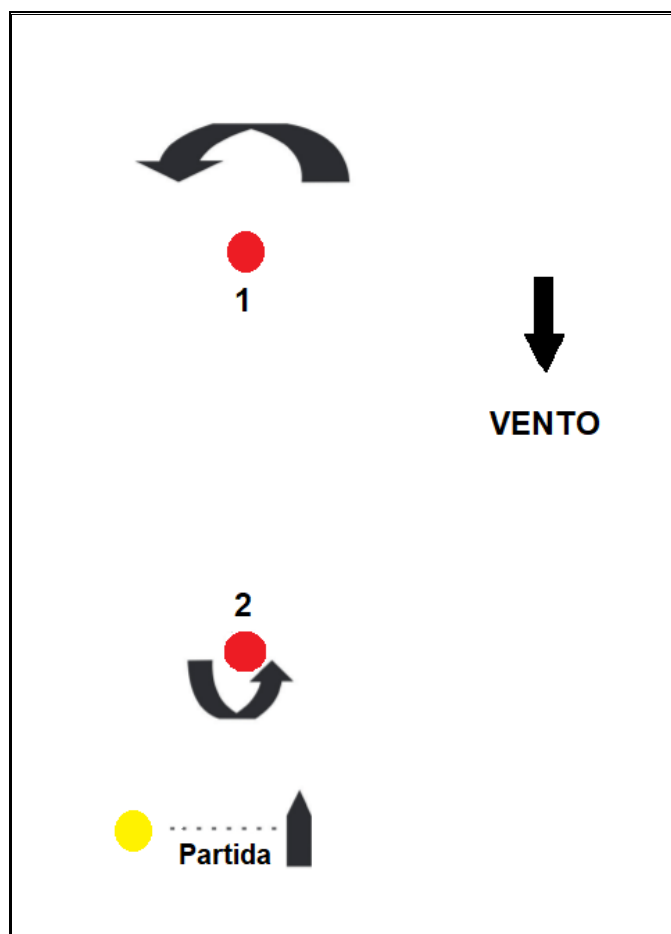
Classes	1	2	Boias de alteração	Partida e Chegada
BRA-RGS HPE 25	Vermelha	Vermelha	Vermelha com faixa preta	Embarcações da CR e/ou boia amarela

B3.2. A linha de partida será delimitada da seguinte forma:

- a) em ambos os extremos por mastros de embarcações da comissão de regatas onde hasteadas figuras laranjas ou,
- b) por embarcações da comissão de regatas onde hasteadas figuras laranjas num extremo e por uma marca de partida conforme definida em B3.1

B3.3. A linha de chegada será delimitada num extremo por mastro de sinais da embarcação da comissão de regatas onde hasteada figura azul e no outro extremo por uma marca de chegada conforme definida em B3.1.

B3.4. Percursos RGS:



PERCURSO	BRA-RGS e HPE25
4	Partida – 1 – 2 – 1 – Chegada
6	Partida – 1 – 2 – 1 – 2 – 1 - Chegada